



**Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande**

CNPJ 00.079.634/0001-81

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004

REQUISIÇÃO

Ao

Setor de Compras

CISMARG

Solicito ao Setor de Compras providências para contratação de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS E EMISSÃO DE ART. FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA APROVAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO PRÉDIO EXISTENTE E DAS OBRAS A SER EDIFICADA NA SEDE DO CISMARG, COM FINALIDADE DE FINANCIAMENTO PARA INCENTIVO FINANCEIRO DO PROJETO DE CARÁTER TRANSITÓRIO, INSTITUÍDO PELA DELIBERAÇÃO CIS-SUS/MG Nº 4.371 DE OUTUBRO DE 2033

Santo Antônio Amparo, 12 de setembro 2024.

Pierre de Moraes Babosa
Secretário Executivo CISMARG